

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP E A EMPRESA DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.
(PROCESSO Nº 04600.003558/2019-57)

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pelo Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviço Público, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Presidenta **Betânia Lemos**, CPF sob o nº ***.801.1**.* e Carteira de Identidade sob o nº *.637.7*, Órgão Expedidor: POLC/MG, residente em Brasília/DF, nomeada pela Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 1.818, de 27 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de fevereiro de 2023 e Portaria MGI Nº 572, de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2023, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.244/0001-30, sediada à ADE Conjunto 20 lote 46 Parte "A"- Águas Claras, Brasília/DF, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **Luiz Carlos da Silva Batista**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº ***80145*** - Detran/DF e inscrito no CPF sob o nº ***.513.63*.-**, residente e domiciliado à QN 07 Conjunto 18 Lote 22 - Riacho Fundo, Brasília/DF, CEP 71.805-718, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2022, decorrente do Processo nº 04600.003558/2019-57, oriundo do Pregão Eletrônico nº 18/2021, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo correspondente a aproximadamente 24,021% (vinte e quatro inteiros e vinte e um milésimos por cento) ao valor do contrato Originário nº 06/2022 (SEI nº 0578276), firmado entre as partes em 29/06/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do acréscimo, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Item do Pregão	Descrição	Código CBO (*)	Quantidade e Valores Atuais				
				Quant. Estim. de Postos	Valor Salarial (R\$)	Valor Unit. do Posto (R\$)	Valor Total Mensal do Posto (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	1	Auxiliar Administrativo Nível I	410-05	12	2.930,96	6.273,52	75.282,24	903.386,88
2	2	Auxiliar Administrativo Nível II	410-05	3	5.019,92	10.037,22	30.111,66	361.339,92
3	3	Jornalista Pleno 6 horas	2611-25	2	6.443,19	12.767,65	25.535,30	306.423,60
4	4	Jornalista Sênior 6 horas	2611-25	1	7.903,71	15.466,75	15.466,75	185.601,00
5	7	Designer Gráfico Júnior - 8 horas	2624-10	1	5.139,08	10.357,58	10.357,58	124.290,96
6	8	Designer Gráfico Pleno - 8 horas	2624-10	2	5.577,65	11.168,10	22.336,20	268.034,40
7	9	Bibliotecário	2612-05	1	4.492,88	9.163,39	9.163,39	109.960,68
8	10	Videomaker	3744-05	1	5.532,92	11.085,39	11.085,39	133.024,68
9	11	Analista de Mídias Sociais	2534-05	1	4.719,92	9.582,94	9.582,94	114.995,28
VALOR TOTAL ESTIMADO							208.921,45	2.507.057,40

Item	Item do Pregão	Descrição	Quantidade e Valores Propostos				
			Quant. Estim. de Postos	Valor Salarial (R\$)	Valor Unit. do Posto (R\$)	Valor Total Mensal do Posto (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	1	Auxiliar Administrativo Nível I	12	2.930,96	6.273,52	75.282,24	903.386,88
2	2	Auxiliar Administrativo Nível II	8	5.019,92	10.037,22	80.297,76	963.573,12
3	3	Jornalista Pleno 6 horas	2	6.443,19	12.767,65	25.535,30	306.423,60
4	4	Jornalista Sênior 6 horas	1	7.903,71	15.466,75	15.466,75	185.601,00
5	7	Designer Gráfico Júnior - 8 horas	1	5.139,08	10.357,58	10.357,58	124.290,96
		Designer Gráfico Pleno					

6	8	Designer Gráfico Pleno - 8 horas	2	5.577,65	11.168,10	22.336,20	268.034,40
7	9	Bibliotecário	1	4.492,88	9.163,39	9.163,39	109.960,68
8	10	Videomaker	1	5.532,92	11.085,39	11.085,39	133.024,68
9	11	Analista de Mídias Sociais	1	4.719,92	9.582,94	9.582,94	114.995,28
VALOR TOTAL ESTIMADO						259.107,55	3.109.290,60
Diferença						602.233,20	
Percentual de Acréscimo						24,021%	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 602.233,20 (seiscentos e dois mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, correspondente ao aditamento de aproximadamente 24,021% (vinte e quatro inteiros e vinte e um milésimos por cento) ao valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme a seguir:

- 4.1.1. Nota de Empenho: 2023NE400079;
- 4.1.2. Esfera: 1;
- 4.1.3. PTRES: 225123;
- 4.1.4. Fonte de Recurso: 0100000;
- 4.1.5. Natureza da Despesa: 339037;
- 4.1.6. UGR: 110788;
- 4.1.7. Plano Interno: IL1MN.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do Termo Aditivo, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do acréscimo, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.

8.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Betânia Lemos Presidenta	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Luiz Carlos da Silva Batista Defender Conservação e Limpeza Eireli.
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Natália Teles da Mota, Presidente(a) Substituto(a)**, em 15/05/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 16/05/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Carlos Silveira Portela, Testemunha**, em 16/05/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0684774** e o código CRC **84A22093**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2023 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 111

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 114702

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 04600.003558/2019-57.

Pregão. Nº 18/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 09.370.244/0001-30 - DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Acréscimo correspondente a aproximadamente 24,021% ao valor do contrato originário , firmado entre as partes em 29/06/2022.. Vigência: 15/05/2023 a 29/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.109.290,60. Data de Assinatura: 15/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.